

PORTARIA Nº 019/2014 - GPMNP

“Concede Férias a Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **NELSON JOSÉ BIESEK**, em 19 (dezenove) de janeiro de 2014 (dois mil e catorze),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **NELSON JOSÉ BIESEK**, Agente Comunitário de Saúde, efetivo, lotado na secretaria municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2014 (dois mil e catorze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

OSVALDO ROMANHOLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Augusto Alves de Oliveira

Secretário M. de Administração